



Projeto de Lei Nº 210/2025

“Institui o Programa Municipal de Formação para a Cidadania "Cidadania Ativa" e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa Municipal de Formação para a Cidadania "Cidadania Ativa", com o objetivo de promover a educação cidadã, a participação popular e o fortalecimento dos direitos e deveres sociais.

Art. 2º O Programa tem como finalidades:

I - Realizar formações, cursos, rodas de conversa e oficinas sobre direitos humanos, política, orçamento público, meio ambiente, igualdade de gênero e racial, entre outros temas de interesse coletivo;

II - Estimular a criação e fortalecimento de conselhos, fóruns, comissões e outras formas de participação social no âmbito municipal;

III - Promover a escuta da população sobre políticas públicas, com foco nas juventudes, população negra, mulheres, idosos, população LGBTQIA+ e pessoas com deficiência;

IV - Estimular práticas de cidadania ativa nas escolas públicas, com projetos voltados à democracia, empatia e responsabilidade coletiva;

V - Apoiar iniciativas comunitárias e coletivos locais voltados à promoção da cidadania.

Art. 3º A coordenação do Programa será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Educação ou equivalente, podendo contar com a colaboração de instituições de ensino, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo poderá criar espaços públicos de formação cidadã, como o Centro de Cidadania Ativa, para realização de encontros, cursos e ações integradas.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

A presente proposta tem como finalidade incentivar a participação ativa da população nas decisões políticas e sociais, promovendo a conscientização sobre os direitos e deveres do cidadão. A criação do Programa Municipal de Formação para a Cidadania "Cidadania Ativa" visa fortalecer a democracia participativa, ampliando os espaços de diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Atualmente, a falta de informação sobre políticas públicas e direitos sociais compromete a efetiva participação da população em processos decisórios. Por meio de atividades educativas, como cursos, oficinas e debates, o Programa contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para exercer sua cidadania de maneira crítica e propositiva.

Além disso, a inclusão de segmentos historicamente marginalizados – como juventudes, mulheres, população negra, idosos, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência – garante que a formulação e implementação de políticas públicas sejam mais inclusivas e representativas.

A criação de espaços públicos de formação cidadã permitirá que a educação política seja acessível a todos, fomentando o engajamento social desde a escola até a vida adulta. Ademais, o fortalecimento de conselhos e fóruns municipais aumentará a transparência e a participação popular, elementos essenciais para uma gestão democrática e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de consolidar uma sociedade mais justa, participativa e consciente do seu papel na construção do bem comum.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Projeto de Lei Nº 210/2025 - Processo 261/2025 Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6267/2025 - 14/04/2025 08:59 - PROCESSO 261/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YKEA-1G13-5835-EMM6





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YKEA1G135835EMM6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YKEA-1G13-5835-EMM6

